

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

**DIREITO AO ESQUECIMENTO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: UMA
ABORDAGEM SOBRE SEUS ASPECTOS CONCEITUAIS À LUZ DA DOUTRINA E
DA JURISPRUDÊNCIA**

Rio de Janeiro

2017

JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

**DIREITO AO ESQUECIMENTO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: UMA
ABORDAGEM SOBRE SEUS ASPECTOS CONCEITUAIS À LUZ DA DOCTRINA E
DA JURISPRUDÊNCIA**

**Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Direito - Mestrado - da
Universidade Estácio de Sá.**

**Área de Concentração: Direitos
Fundamentais e novos direitos.**

**Orientador: Professor Doutor
Nilton César Flores**

Rio de Janeiro

2017



Estácio

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A dissertação

**DIREITO AO ESQUECIMENTO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: UMA ABORDAGEM
SOBRE SEUS ASPECTOS CONCEITUAIS À LUZ DA DOCTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA**

elaborada por

JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo
Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do
título de

MESTRE EM DIREITO

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Nilton César Flores – Presidente
Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Rafael Mário Iorio Filho
Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Fausto Santos de Moraes
Faculdade Meridional

Dedicatória

Dedicado às pessoas mais importantes da minha vida:

Meus filhos Raphael, João Guilherme, Arthur, Maria Clara e Katia

Minha neta Alice

Meu marido Abel

Meus pais Nazaré e Marco Antonio

AGRADECIMENTO

Ao meu orientador Professor Doutor Nilton César Flores, por ter acreditado e estimulado o projeto do mestrado e ter contribuído durante toda a pós-graduação para a sua realização. E ao Professor Doutor Marcelo Ciotola, pela atenção e generosidade com que compartilhou seus conhecimentos, indispensáveis para o aperfeiçoamento da pesquisa.

A todos os professores e colegas discentes da pós-graduação com os quais vivi as horas dedicadas às disciplinas e trabalhos durante os últimos anos, porquanto foram oportunidades ímpares de renovação e esperança num direito sempre melhor.

À amiga Rachel Delmás Leoni de Oliveira por sua valiosa ajuda e solidariedade nos momentos difíceis, que tornou possível a finalização da presente dissertação.

Esses momentos marcantes e prazerosos de estudos, de construção e de produção da dissertação, sempre serão lembrados como passagem fértil da vida, e na lembrança, com certeza, estará a presença de cada um de vocês.

“O homem é o único ser vivo a poder virar a ampulheta, só ele está em posição de se subtrair ao fluir irreversível do tempo físico ligando aquilo que, a cada instante, ameaça desligar-se. Com o homem surge com efeito a possibilidade de uma repetição reflexiva de passado e de uma construção antecipativa do futuro – a capacidade de reinterpretar o passado (não fazer com que ele nunca tenha existido, mas imprimir-lhe um outro sentido, tirar partido de seus ensinamentos, por exemplo, ou ainda assumir a responsabilidade pelos seus erros) e a faculdade de orientar o futuro (não fazer com que ele não ocorra, mas imprimir um sentido – significado e direção – àquilo que acontecer.”

François Ost

“O passado só é fixado definitivamente quando já não tem o futuro. ”

R. Aron

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o direito ao esquecimento, a partir da compreensão de sua importância para uma sociedade pautada pelo primado da informação. Pretende-se verificar se é possível afirmar categoricamente a sua existência e, em sendo possível concluir nesta direção, avaliar em que circunstâncias e em que medida encontra aplicação, tomando como norte a proteção do valor maior da dignidade da pessoa humana. Abordar-se-á o cenário em que surgiu a discussão a ele relativa, inclusive examinando a evolução social, cultural e histórica que circunda o aparecimento dos litígios cuja solução demanda o reconhecimento de um direito a ser esquecido e de ser o senhor de suas informações pessoais e sociais, a conferir ao indivíduo o poder de definir o que deve ficar na sua esfera privada ou ser franqueado ao público.

Palavras-Chave: esquecimento; personalidade; liberdade; dignidade; pessoa; humana; virtual; imprensa; privacidade; implícito e decorrente.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the right to be forgotten from the understanding of this importance to a society based on the primacy of informant. The objective is to verify whether it is possible to state categorically its existence and, if it is possible to conclude in this direction, to evaluate in what circumstances and to what extent it finds application, taking as parameter the

protection of the greater value of the human person's dignity. Also, this work will address the scenario in which the discussion herein arose, including the examination of the social, cultural and historical evolution of the right to be forgotten and of being the master of his personal and social information, to give the individual the power to define what should be in your private sphere or be franchised to the public.

Key words: *oblivion; personality; freedom; dignity; person; human; virtual; press; implicit and consequential*

Sumário

Introdução.....9

Capítulo I

O ESQUECIMENTO NO DIREITO CONTEMPORÂNEO

I - 1. Origem e evolução.....13

I - 2. Conceito.....28

I - 3. O direito ao esquecimento e a Constituição de 1988.....33

I - 4. Bem jurídico tutelado pelo direito ao esquecimento.....39

Capítulo II

SISTEMATIZAÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO

II – 1. O esquecimento como direito constitucionalmente protegido.....	46
II – 2. Natureza jurídica.....	51
II – 3. Características.....	66
II - 4. Estrutura do dever jurídico correlato ao direito ao esquecimento e sua tutela.....	71

Capítulo III

CONFLUÊNCIAS DO DIREITO AO ESQUECIMENTO

III – 1. O direito ao esquecimento e o direito à privacidade.....	76
III – 2. O direito ao esquecimento e o direito à liberdade de expressão e de informação.....	85
III – 3. Direito ao esquecimento, direito à memória e justiça de transição.....	97
III – 4. Direito ao esquecimento e reabilitação criminal.....	103
III – 5. Direito ao esquecimento e a internet.....	108

Capítulo IV

SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO

IV – 1. O caso do Superior Tribunal de Justiça.....	114
IV – 2. Parâmetros para o reconhecimento e aplicação do direito ao esquecimento.....	118
IV – 3. Um outro olhar sobre o direito ao esquecimento.....	124
IV – 4. O sistema de responsabilidade civil e o direito ao esquecimento.....	127
Conclusão.....	135
Referências Bibliográficas.....	139